



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 468, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup> SEVERINA LOPES DA SILVA, protocolado sob o nº 908/2014, datado em 22/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup> **SEVERINA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 394.665.314-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional II - Professora, 120 (cento e vinte) dias de licença prêmio no período de 02/05/2014 á 29/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 22 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita